



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Edital nº 12/2013 do Concurso Público nº.001/2011 Convocação dos Aprovados em Concurso Público Câmara Municipal de Cascavel – Paraná

“Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público Nº. 01/2011.”

Vereador Marcio Pacheco, Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, nos termos dos artº. 37 e 41 da Constituição Federal, combinado com artº. 133 da Lei Orgânica do Município de Cascavel, mais o estabelecido no artº. 15, I da Lei Municipal nº. 2.215/91 – Regime Jurídico Unico dos Servidores Municipais da Administração Direta e Indireta e da Câmara Municipal,

CONVOCA:

O cidadão a seguir relacionado, classificado em Concurso Público, conforme Edital nº. 01.01/2011, de 13 de Julho de 2011, para APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO RELACIONADA e TOMAR POSSE EM SEU CARGO até dia **06 de junho de 2013**, de acordo com edital de Concurso Público nº. 08.01/2011, de 30 de Setembro de 2011, que homologou resultado final do Concurso, conforme seqüência de Classificação:

CARGO/NOME:

CLASSIFICAÇÃO

ANALISTA AO PROCESSO E A TÉCNICA LEGISLATIVA

MARCOS GODOI

2º

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

A convocada deverá comparecer ao Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Cascavel, sito a Rua Pernambuco, 1843, Centro, Cascavel, Paraná, munida dos seguintes documentos:

01 – RG 02 - C.P.F 03 - PIS/PASEP 04 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO 05 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS 06 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 07 – RESERVISTA 08 - 02 FOTOS 3X4 09 - C.T.P.S 10 - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL 11 - TÍTULO DE ELEITOR 12 - COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU JUSTIFICATIVA 13 - DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAR CARGO PÚBLICO E DE NÃO ESTAR APOSENTADO EM DECORRÊNCIA DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO 14 – HISTÓRICO ESCOLAR 15 – DECLARAÇÃO DE BENS 16 – CERTIDÃO NEGATIVA REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS 17 – CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL 18- CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL 19 – DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO DEMITIDO POR JUSTA CAUSA DO SERVIÇO PÚBLICO.

O não cumprimento do prazo estabelecido neste Edital implica na perda dos direitos advindos do concurso acima citado, conforme artigo 68 da Lei Municipal n.º 2.215/91.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal
Cascavel, 20 de maio de 2013.


Marcio Pacheco
Presidente